



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

PORTARIA Nº 02/2024.

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

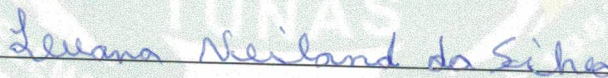
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DE PORTARIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas - RS,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1ª. Revogar a portaria 01, de 04 de janeiro de 2024, que nomeou agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do legislativo municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas - RS, em 29 de fevereiro de 2024.



Luana Neiland da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Afixado no mural da Câmara em 29.2.2024 por mim
Delenice SCHUL Diretor de expediente 